Câmara

Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

LEI Nº 1.300/2005

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO LOTEAMENTO CHÁCARAS GUARANY.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, a Associação de Pequenos Produtores Rurais do Loteamento Chácaras do Guarany, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede no Loteamento Chácaras do Guarany, s/n, cujo Estatuto e Ata foram registrados no Cartório de Títulos e Documentos sob o número 1.944 A/7, protocolo 23.292, em 12 de setembro de 1995.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitória da Conquista, 07 de novembro de 2005.

José Raimundo Fontes
Prefeito